

28/07/2010

### **Botão para alerta de vítimas de violência doméstica**

Um dispositivo que permite às vítimas de violência doméstica pedirem ajuda às autoridades carregando apenas num botão vai estar em breve disponível em todo o país, anunciou ontem, terça-feira, a secretária de Estado para a Igualdade.

Segundo Elza Pais, um protocolo a celebrar em Agosto permitirá alargar o projecto que está a ser desenvolvido a título experimental, em parceria com a Cruz Vermelha, a todo o território nacional em Setembro ou Outubro. Por ora, o sistema abrange os distritos de Coimbra e Porto.

Disponibiliza 50 pager, dispositivo semelhante ao telemóvel, às vítimas, uma vez avaliada a sua situação por um magistrado.

Perante uma situação de risco, basta carregar num botão, sem ter proferir qualquer palavra, para que as autoridades policiais a identifiquem e localizem de imediato, accionando o socorro.

De acordo com a governante, que falava em Bragança, distrito que classificou como “referência nacional” na prevenção e combate à violência doméstica, “mesmo não estando numa situação tão dramática, a vítima pode utilizar o aparelho para falar com alguém que lhe dará conselhos”.

A nível nacional, outra das medidas que o Governo está a alargar a todo o país é a vigilância electrónica de agressores, que se encontra ainda em fase de projecto piloto, também nos distritos de Coimbra e Porto.

Elza Pais afirmou que, embora o projecto continue confinado a estas zonas, os 50 dispositivos disponíveis podem ser utilizados por magistrados de todo o país. Já foi, aliás, aplicado em 13 casos.

Outra das medidas em curso no que diz respeito à problemática da violência doméstica é o programa de tratamento de agressores, que só pode ser aplicado de forma voluntária.

A secretária de Estado sublinhou o facto de em todas estas medidas ser necessária a intervenção de um magistrado e notou que elas são aplicadas numa fase pré-sentencial dos processos, o que implica a formalização de queixa e a consequente abertura de um processo judicial.